

O INTÉRPRETE DE LIBRAS-LÍNGUA PORTUGUESA E O DISCURSO A INTERPRETAR¹

Rosana de Fátima Janes Constâncio e Tércia Regina da Silveira Dias (Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Universitário Moura Lacerda). Ribeirão Preto, SP. rojanesinterprete@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre a inserção do profissional intérprete de Libras no ensino superior e como se dá a mediação das línguas envolvidas neste processo. O objetivo é uma tentativa de compreender quem é este profissional e como se dá a sua atuação em um ambiente educacional que envolve línguas de diferentes modalidades, oral-auditiva e visoespacial. Visa, também, conhecer e entender as necessidades, especificidades, subjetividades vivenciadas por este profissional tradutor intérprete numa relação que envolve um grupo minoritário de surdos – majoritário de ouvintes – e de militantes intérpretes de língua de sinais. Espera-se também explicitar aspectos decorrentes das dificuldades vivenciadas no ato da tradução interpretação. Participaram da pesquisa 10 intérpretes de Língua de Sinais que atuam no ensino superior nas cidades de São Paulo/SP, Campinas/SP, Cascavel/PR e Campo Grande/MS, Contudo, este artigo analisa os resultados obtidos com os intérpretes da região Sul do Brasil, que compreende um total de cinco intérpretes de Libras. Os dados foram coletados por meio de entrevistas presenciais e via *on-line*, empregando os programas do correio eletrônico e MSN. A entrevista foi aberta, com um roteiro semi-estruturado, permitindo aos intérpretes de língua de sinais (TILS) narrarem suas histórias, anseios e desafios dessa profissão. Os resultados mostraram que os intérpretes têm formação superior e estão inseridos nas comunidades surdas, têm ampla experiência na área educacional e acreditam na atuação que exercem como profissionais intérpretes de Libras. Concluiu-se que os interpretes são agentes multiplicadores de uma nova maneira de ver e pensar o indivíduo surdo e, que o ato de traduzir e interpretar

¹ Este artigo é parte da dissertação de mestrado: O intérprete de libras no ensino superior: sua atuação como mediador entre língua portuguesa e a língua de sinais de Rosana de Fátima Janes Constâncio, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto/SP sob orientação de Tércia Regina da Silveira Dias..

demanda competências e referenciais específicos para o exercício desta função com o propósito de garantir a acessibilidade do surdo nos diferentes segmentos da sociedade.

Palavras-chave: Intérprete; Língua de Sinais; Língua Portuguesa.

INTRODUÇÃO

Houve um longo percurso na educação de surdos até a conquista de uma legislação que respeite a sua especificidade linguística. Com a legislação atual educação dos surdos, se organiza com a presença da língua de sinais como primeira língua e, portanto, a sua língua de instrução, a qual deve ser respeitada e presente no processo educacional. Segundo esclarece Moura (2008, p. 189) a respeito da importância da legislação no processo educacional, “[...] as leis estabelecem formas de se estar no mundo [...]” e, para implementá-las, é necessária uma nova postura, ou seja, uma mudança de paradigma.

A atual legislação, que diz respeito ao campo da comunicação e da acessibilidade, tem oportunizado ao surdo o direito à educação e favorecido a continuidade das lutas para garantir a sua cidadania. Tais mudanças devem ser viabilizadas por professores fluentes em Libras e com a presença do profissional intérprete de Libras para fazer a mediação entre língua fonte e língua alvo (L1 e L2) ou vice-versa.

Diante do reflexo desse quadro político, os estados brasileiros se mobilizaram para regulamentar a profissão do intérprete de língua de sinais-língua portuguesa. Segundo QUADROS (2002), a regulamentação para esta atuação foi sendo construída, organizada e elaborada em reuniões e assembleias que ocorreram em todos os estados do Brasil, até a promulgação da Lei nº 12.319/10, que reconhece e regulamenta o profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais.

Apesar do atual reconhecimento do intérprete de Libras, são poucas as pesquisas sobre esse novo agente social, condição que define a importância de se investigar como está ocorrendo a atuação desse profissional. Supõe-se que toda pessoa que sabe língua de sinais pode ser um intérprete, o que não é verdade, como afirma Hurtado (2005, p.19):

Embora qualquer falante bilíngüe possua competência comunicativa nas línguas que domina, nem todo bilíngüe possui competência tradutória. A competência tradutória é um conhecimento especializado, integrado por um conjunto de

conhecimentos e habilidades, que singulariza o tradutor e o diferencia de outros falantes bilíngües não tradutores.

Diante desse quadro, este estudo buscou conhecer como está atuando o intérprete de Libras-Língua Portuguesa, especificamente no ensino superior. Para isso foram realizadas entrevistas sucessivas com dez intérpretes educacionais.

MÉTODO

Foi realizada uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa e quantitativa para análise de entrevistas semiestruturadas, evitando perguntas que pudessem direcionar as respostas dos entrevistados.

A entrevista, segundo Lüdke e André (1986), permite obter imediatamente as informações sobre a visão do entrevistado nos mais variados temas buscados pelo entrevistador e a análise qualitativa permite considerar todos os dados e dividi-los em partes, procurando identificar tendências e padrões relevantes para os objetivos propostos.

Participaram da pesquisa cinco intérpretes de Libras de da região Sul e para preservar suas identidades, no estudo serão apresentados como PR6, PR7, PR8, PR9, PR10.

A pesquisa foi realizada por meio virtual (por e-mail e MSN) e presencial, em salas de aula de escola de surdo ou de universidade que estavam no momento desocupadas e livres de intervenções de outras pessoas sendo explicado aos mesmos a importância de suas contribuições e garantindo o anonimato. O projeto foi encaminhado e aprovado por Comitê de Ética.

A coleta de dados ocorreu no período de fevereiro a maio de 2009 e as questões permitiram que os entrevistados pudessem narrar suas histórias, seus anseios, suas dificuldades e conquistas na construção dessa profissão e no processo de formação para o exercício da profissão.

Na análise dos dados foram identificadas categorias, tendo em vista a perspectiva sócio-antropológica da surdez e as questões do roteiro das entrevistas.

As categorias, na sua forma final, foram: Formação inicial do intérprete; Razões para se tornar intérpretes; A formação específica do intérprete; Regulamentação da profissão; Piso salarial para a profissão do interprete; Ética na atuação do intérprete; Profissão do interprete atualmente e Perspectivas sobre a profissão de intérprete na escola e na sociedade.

Para analisar estas categorias foram elaborados quadros com o registro dos depoimentos dos participantes. Para Bardin (1977, p.117):

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados serão apresentados e discutidos por categorias por meio de tabela e quadros. As falas dos intérpretes de diferentes estados serão transcritas separadamente.

Na Tabela 1, constam os dados que caracterizam os intérpretes por região, sexo, tempo de atuação específica na área e formação profissional.

Tabela 1 – Caracterização dos intérpretes por região, sexo, tempo de atuação e formação.

Intérpretes	Sexo	Tempo de atuação	Formação
PR6	F	9 anos	Administração de Empresas; Letras Libras (cursando)
PR7	F	6 anos	Educação Física
PR8	F	3 anos	Pedagogia; Especialista em Educação Infantil
PR9	F	3 anos	Pedagogia; Especialista Educação Infantil
PR10	M	7 anos	Letras; Especialista em Literatura Inglesa

Pela tabela pode-se observar que quatro dos participantes eram do sexo feminino e um do sexo masculino, sem prevalência de qualquer gênero. Apresentavam tempo de atuação em uma faixa de 3 a 9 anos, um tempo relativamente grande tendo em vista que a profissão não era regulamentada, mas se mostrava necessária. Todos tinham curso superior: A seguir serão apresentadas as razões indicadas que levaram os participantes a se tornarem intérpretes.

1 - Razões para se tornarem intérpretes.

Três dos entrevistados (PR7, PR9, PR10) justificam a amizade com surdos como a razão para se tornarem intérpretes. Os participantes declararam simplesmente querer atuar nesta área profissional (PR6). Apenas um dos entrevistados tem vínculo familiar com surdos (PR8),

portanto possível motivação familiar. A respeito da importância de formação e de habilidades específicas para o intérprete, Martins (2008, p.18) considera:

Ser intérprete é estar, ou melhor, é ser convocada a estar no entre - lugar, na fronteira cultural e lingüística com os surdos. É estar num espaço híbrido, ao mesmo tempo conhecido e desconhecido, sinuoso, no entre dois; contudo, ao se fazer parte do processo, o intérprete/ tradutor assume uma posição. Ser sujeito-intérprete é a cada momento ser um e outro, aprender, reaprender, desconstruírem-se, refazer-se [...].

2 - A formação específica do intérprete

Os intérpretes de Libras, ainda que muitas vezes começassem a aprender essa língua no contato com os surdos, estavam procurando se capacitar para o exercício dessa profissão, atendendo as recomendações da legislação atual. Aqueles que não têm curso de Libras estão trabalhando, possivelmente devido ao número insuficiente de bons profissionais na área.

3 - Regulamentação da profissão estão dispostos os pontos de vista dos intérpretes entrevistados sobre a regulamentação da profissão.

Todos falaram sobre a necessidade de regulamentação da profissão de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (TILS). Para todos eles, parece que haveria muitas dificuldades para a regulamentação da profissão. Apesar das dificuldades indicadas, a regulamentação da profissão de intérprete ocorreu pela Lei nº 12.319/10. Os educandos surdos podem agora ter garantido o seu direito de acessibilidade ao currículo com a atuação do tradutor intérprete de língua de sinais no âmbito escolar.

4 - Piso salarial para a profissão do intérprete.

Somente um dos interpretes (PR9) não tinha opinião formada sobre a questão salarial. Os outros nove acreditam que o ideal seria ter o piso salarial, mas para PR10 seria necessário que ele fosse adequado ao nível de escolarização de cada interprete. Como a profissão de tradutor/intérprete de Libras ainda está em processo de implementação, essas incertezas sobre o salário são previstas. Agora com a regulamentação, deverá ser estabelecido o piso salarial e essas diferenças tenderão, gradativamente, a desaparecer.

5 - Ética na atuação do intérprete e o que os intérpretes pensam sobre a questão ética na sua atuação.

Todos os entrevistados são unânimes quanto à necessidade de ética na profissão. Para PR6 há necessidade de o intérprete esclarecer ao surdo a sua função, a qual é diferente de um facilitador nas atividades escolares, como é o caso do professor. Um dos aspectos indicados por PR8 ressalta a importância da confiabilidade entre surdos e intérpretes. PR9 e PR10 acreditam que o cumprimento das normas que envolvem a profissão, como a questão da ética, é imprescindível para conquistar a valorização de uma classe e de uma profissão. Para todos os entrevistados a concepção sobre ética está de acordo com as discussões de Quadros (2002, p. 43) que apresenta o intérprete como uma pessoa de “bom senso, de alto caráter moral e de ética” em sua atuação profissional. Assumir essas posturas significa afirmar a necessidade de competência profissional para a função, incluindo aceitar desenvolver apenas os serviços para os quais tiver assegurada a competência para a realização.

6 - Profissão do intérprete atualmente estão dispostas as opiniões dos tradutores intérpretes de Libras sobre como a profissão é vista atualmente.

Todos os entrevistados acreditam que ser intérprete é uma boa profissão, mas ainda pouco valorizada. Com o atual reconhecimento, a profissão de intérprete de Libras-Língua Portuguesa, com certeza, vai se expandir e surgirão muitas vagas à medida que as escolas forem incorporando as proposições legais. O reconhecimento da profissão, realmente, será um marco para o trabalho de intérprete de Libras.

7 – Perspectivas sobre a profissão de intérprete na escola e na sociedade serão apresentadas as perspectivas sobre a profissão de intérprete, segundo os entrevistados.

Aqui, novamente, reafirmam o campo de atuação promissor profissional intérprete. Para eles, à medida que os surdos se envolvem na sociedade, em atividades sociais, culturais, educacionais e políticas, a presença do profissional intérprete de língua de sinais torna-se necessária e isto faz com que haja necessidade de qualificação e reconhecimento. Consideram, a necessidade de uma capacitação que supere as falhas atuais do profissional. E isso, fica ainda mais crucial depois do reconhecimento da profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos dados da pesquisa foi possível perceber que a construção inicial da atividade de intérprete de Libras envolveu o voluntariado, o compromisso e a preocupação com o próximo, para só depois estabelecer-se como uma profissão.

Além disso, constataram-se laços entre os envolvidos, ou seja, o intérprete de Libras e os surdos estabelecem vínculos que extrapolam o ambiente de interpretação e que devido à legislação e ao reconhecimento desta nova profissão, a área da interpretação vem tendo mais visibilidade.

Os entrevistados notaram que o intérprete precisa ser fluente na sua própria língua e na língua de sinais, pois, ao interpretar a fala do outro, sua responsabilidade é a de passar com clareza o significado e propiciar entendimento. Espera-se que esses profissionais dominem o vocabulário das áreas que atuam. O intérprete precisa assumir o seu papel de mediador, de viabilizar a passagem entre línguas e entre sentimentos.

Pelas falas, pode-se concluir que o futuro do profissional intérprete de língua de sinais é um desafio a ser conquistado para garantir a acessibilidade dos surdos em todos os segmentos da sociedade. Concluiu-se, adicionalmente, que no processo de desenvolvimento desta nova profissão ainda há muito para construir e descobrir.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Trad. Luis Antero e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Lei 12.319 de 01 de setembro de 2010**. Brasília Presidência da República Congresso Nacional, 2010.

HURTADO ALBIR, Amparo. A aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos. In: PAGANO, Adriana; MAGALHAES, Célia; ALVES, Fábio (Orgs.). **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 19-57.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora EPU, 1986.

MARTINS, Vanessa R. O. **Educação de Surdos no Paradoxo da Inclusão com Intérprete de Língua de Sinais: Relações de Poder e (Re) Criações do Sujeito**. Dissertação (Mestrado) Campinas: PUC, 2008.

MOURA, M. C. de. As Leis e a Realidade. In: MOURA, M. C. de; VERGAMINI, S. A. A; CAMPOS, S. R. L. de. (Org), **Educação para surdos: práticas e perspectivas**. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2008, p.189-197.

QUADROS, Ronice Müller de **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília : MEC SEESP, 2002.